



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 81/2018**

Protocolado nº: 7224/2018

**Interessado:** Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública

Ata da Sessão Pública do Pregão 81/2018

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às 09:00 (nove horas), reuniram-se na Sala de Sessão Pública, a Pregoeira Marisa Aparecida Rissatti, nomeada pela Portaria nº 1.513/2017 de Dezembro de 2017 e os representantes do Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegatto, para a segunda colocada no certame realizar a apresentação do sistema, conforme memorial descritivo do Edital.

Após a apresentação de alguns dos requisitos estruturais da prova de conceito constantes do Edital (quinze primeiros itens da tabela de itens obrigatórios) pela empresa **E&L Produções de Software LTDA**, a licitante **Sonner Sistemas de Informática LTDA** pede para constar o que segue abaixo:

*“A empresa SONNER SISTEMAS, desde logo, solicita desclassificação da empresa E&L por ter desatendido itens mandatórios, os quais encontram-se largamente documentados nas imagens produzidas durante a filmagem da sessão de apresentação ocorrida nesta data de 23/07/2018, a saber:*

*ITEM 1:*

*Às 10:39hs ao tentar demonstrar foi provado que existe um procedimento para integração de dados, conforme indicou interface do Sistema E&L, que foi exibida. Mostrou-se, de modo incontestável que não existe base de dados única, mas que procedimentos de integração dos dados são demandados, de modo que tabelas distintas no banco devem*



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 81/2018**

*possuir dados replicados. Foi mostrado ainda, em interface específica, a utilização de base de dados diferente daquela utilizada inicialmente. A apresentação ocorria em banco de dados SQLServer versão 2017, quando exibiu-se à vista de todos o mesmo banco de dados em versão 2008. Ainda, às 10:45hs foi mostrado um programa de atualização, esta tentativa de atualização foi de software ou de base de dados? Às 10:51hs foi realizada uma cópia manual de exe ferindo o item 6 do edital. Às 10:56hs foi mostrado que existem vários exes de contabilidade, porque? Às 10:58hs o apresentador mencionou que havia algo estranho na rede, pois não conseguiam abrir os sistemas que eles próprios haviam instalado. Às 11:04hs a pregoeira pediu posicionamento da empresa E&L, pois desde o início do horário de abertura da sessão, às 09:00 hs da manhã, até este instante, ainda se encontravam em tentativas reiteradas para apresentação do mesmo item em pauta, com incontáveis erros produzidos pelo sistema. Às 11:07hs foi realizada atualização do banco de dados. Como assim? Com que objetivo? Note-se que o quesito apenas determinava que fosse demonstrada a integração dos sistemas, ou seja que os dados de funcionário e fornecedor cadastrados eram os mesmos para vários módulos. Contudo, mesmo que até aquele momento somente um único fornecedor e um único funcionário houvessem sido cadastrados, realizaram uma atualização do banco de dados. Qual teria sido o objetivo: Replicar dados em tabelas de modo a evidenciar os registros em vários módulos? Às 11:08hs foi exibida interface que indicando ferramenta para integração de dados entre compras e contabilidade, ou seja: Dados inseridos não geram resultados encadeados e de forma automatizada, isto é, demandam replicações para uso adequado. A esta altura, 11:10hs, foi registrado pelo processo de filmagem a seguinte fala do apresentador: "... mas foi nisso que mais trabalharam ...". Ou membro da equipe de apresentação replicou: "... mas a integração está normal, prova mais uma vez que existem um procedimento de integração. Às 11:14hs houve uma conexão nos sistemas para ativar as integrações. Outro fato inusitado foi que dos integrantes da empresa E&L estava operando outra máquina e verificou-se que na tela de cadastro (11:18hs) não se conseguiu abrir o registro previamente cadastrado. Então, às 11:42hs foi alterado o exe para conseguir demonstrar este item. Adicionalmente, às 11:54hs, foi provado que os integrantes da empresa E&L estavam dando comando diretamente no banco de dados, em total desatendimento ao item 16. Outra vez, às 11:56hs foi aberto o sistema de compras com outra versão do exe.*

**ITEM 4:**

*Às 13:35hs, na apresentação deste item, foi demonstrada a instalação de sistemas e não uma atualização automática, de um executável atualizado mais recente em detrimento de um exe anterior. Contudo, o processo foi executado manualmente em desconformidade ao exigido. Item NÃO atendido.*

**ITEM 5:**



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 81/2018**

Às 13:52hs, em desobediência ao exigido, NÃO foi atendida a exigência de demonstrar os sistemas funcionando em 32 bits. A empresa afirmou apenas que o sistema atenderia ao item executando os sistemas em modo de compatibilidade. Item NÃO atendido.

ITEM 6:

Às 13:57 hs, em desobediência ao exigido foi apresentado apenas um designer de relatórios e não uma ferramenta de consultas como exigência do quesito. Item NÃO atendido.

ITEM 7:

Às 14:13hs, afirmou o demonstrador que quando vc cadastra determinada informação no módulo então esta informação é replicada para o outro módulo ... "o pai, da criança!". Esta informação fere de morte a apresentação realizada pela empresa E&L, pois atinge vários itens de integração, que exigem não replicação de dados. Pior, às 16:21hs, em atendimento a exigência do avaliador foi realizada consulta SQL no banco de dados SQLServer utilizado na apresentação. O resultado da consulta indicou que 106 (cento e seis) triggers estavam sendo utilizadas, certamente para replicar dados NÃO ÚNICOS, como exigem vários itens, entre os quais o ITEM 15, o que representa desatendimento ao edital. Itens 01, 07 e 15 NÃO atendidos.

ITEM 9:

Às 14:18 ficou provado também que os dados são replicados a posteriori, pois após as inclusões feitas os dados não tiveram seus logs exibidos. O que foi apresentado foi um mecanismo do banco de dados SQLServer. A exigência da comissão foi apenas que logs de certas operações recém realizadas fossem emitidos, e os demonstradores se demoraram buscando recursos que exibissem os logs até a exaustão, e, finalmente, mostraram outro registro de log que não aquele da operação realizada, mas uma exclusão (14:23 hs)!!! "Por que não apareceu o log de modificação em "cebolinha", indagou o examinador." O demonstrador respondeu: "Estou vendo o porquê." (14:24 hs). Depois de várias tentativas, o demonstrador disse: "Não sei porque, mas o log de exclusão não gravou não." (14:26 hs). Na sequencia conectaram diretamente no banco de dados com recursos do SQLServer (ação vedada pelo item 16) tentando a demonstração. Se valeram de comandos SQL, diversas ações na interface do sistema foram produzidas, na tentativa de atenderem ao item! No relatório de auditoria próprio e corrente do sistema não conseguiram apresentar! Item NÃO atendido.

ITEM 11:

As 14:52hs na tentativa de cadastrar um usuário para acessar 03 módulos (Contabilidade, Tributos e Almoxarifado) o sistema apresentou erro, pois segundo o demonstrador aquele usuário já estava com acesso a um dos módulos. Fez então atualização de sistemas manualmente (alterou o exe utilizado) e, em seguida, rodou uma atualização de banco de dados. Finalmente, teve que abrir o SQLServer para identificar o porquê do erro ocorrido.



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 81/2018**

*Terminou atendendo parcialmente e não cadastrou o usuário no Módulo Contabilidade como exigido pelos avaliadores. Adicionalmente, ocorreu de forma inegável o cadastro de alguns usuários em afronta ao item 63, pois diversos usuários foram criados para uso do sistema sem que estes tenham sido vinculados por padrão às matrículas funcionais pré-existentes. Assim, os itens de criação de usuário, restaram todos comprometidos, em especial, o item 11, e também o item 63.*

**ITEM 14**

*Às 15:14 na tentativa de criar direitos para usuários, o demonstrador abriu interface específica. Criou os direitos, mas quando foi excluir um empenho gerado não conseguiu fazê-lo. Realizou diversas tentativas, teve que realizar manutenção no banco de dados e travou o sistema (15:34hs). Ou seja: Num procedimento que deveria ser bastante simples, ficou demonstrado que o sistema NÃO atendeu ao exigido de forma satisfatória. Após diversas tentativas o registro teve que ser excluído, mas com outro usuário. Item NÃO atendido.”*

Por sua vez a empresa **E&L Produções de Software LTDA** informa que, referente ao item 05, além dos sistemas terem sido executados em modo de compatibilidade com Windows XP e Windows 98, notoriamente conhecido por ser executado em plataformas de 16bits ou 32bits, também foram apresentados em tela e impressos as informações do gerenciador de tarefas do Windows 10 que os sistemas foram todos construídos em 32bits mas também rodam em 64 bits;

Referente ao Item 14, o cadastramento e permissão foram dadas através dos sistemas para demonstrar as funcionalidades e permissões de cada sistema/usuário.

A Senhora Pregoeira informa que os responsáveis pelo Departamento de TI, Senhores Bruno Henrique da Silva e Fernando Baldassin Chiavegato confeccionarão relatório referente à apresentação de hoje (23/07/2018) o qual será lido na íntegra na **próxima sessão**, ou seja, dia **24/07/2018 às 09:00** na presença de todos. A Senhora Pregoeira informa que seguem anexas as impressões feitas durante a apresentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe técnica e licitantes presentes. A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos.



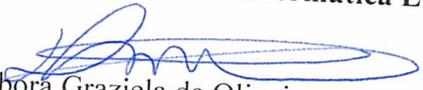
**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 81/2018**

  
Marisa Aparecida Rissatti  
**Pregoeira**

  
Bruno Henrique da Silva  
**Equipe técnica do Departamento de TI**

  
Fernando Baldassin Chivégato  
**Equipe técnica do Departamento de TI**

  
Clailton de Faria  
**Sonner Sistemas de Informática LTDA**

  
Débora Graziela de Oliveira  
**E&L Produções de Software LTDA**

